



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº412/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a servidora **BIANCA DE ALMEIDA ANDRADE**, CPF: 061.833.744-07, onde exerce o cargo comissionado de Auxiliar Técnico de Cerimonial, a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

